

PUBLICIDADE LEGAL

BARLAVENTO S/A
CNPJ: 87.978.714/0001-57 • NIRE: 433.000.329-49

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022
(lavrada na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: 07 de novembro de 2022, às 10:00, de forma digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom, nos termos da Lei nº 14.010/2020, a qual permitiu a participação e voto dos acionistas, tendo sido gravada de maneira integral, sendo que a gravação correspondente ficará arquivada na sede da Companhia. Para todos os fins de direito, considera-se que a Assembleia foi realizada na sede social, à Avenida das Indústrias, nº 500, 1º andar, sala 01, Bairro Industrial, CEP 92990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. PRESENCAS: acionistas representando mais de dois terços do capital social votante. **3. MESA DIRIGENTE:** para Presidente desta Reunião foi escolhida a Sra. Suzana Maria Matte Linck, inscrita no CPF sob nº 403.107.100-06, e, para Secretário, o Sr. Paulo Cesar Lisboa Júnior, inscrito no CPF sob nº 772.562.470-87. **4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** publicado no Jornal do Comércio de Porto Alegre, em 27 outubro de 2022, na página 15; e, nos dias 28 e 31 de outubro de 2022, na página 14 do segundo cartão, e em meio digital no mesmo jornal. **5. PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO:** os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 foram publicados no Jornal do Comércio de Porto Alegre, no segundo caderno, no dia 07 de outubro de 2022, e em forma digital no site do Jornal do Comércio de Porto Alegre, disponível no endereço eletrônico <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer?-token=4g5BIMs9oFxDhRqHmGD2LEdBN%2FHoWBH5gjfDvOoQ%2FAMeXff%2Bxf0hJebj0Vkf%2FgR>, com a devida certificação digital, conforme determina a Lei nº 13.818/2019, e ainda na mesma data no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. **6. ORDEM DO DIA: I – Em Assembleia Geral Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício apurado em 31 de dezembro de 2021; c) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2022; e d) eleger a Diretoria para o próximo triênio. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) autorizar a antecipação de lucros do exercício de 2022. **7. LEITURA DE DOCUMENTOS:** a) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; b) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia; e c) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976. **8. DELIBERAÇÕES: I – Em Assembleia Geral Ordinária.** Pela totalidade dos acionistas presentes, foi deliberado, sem reservas ou restrições, o que segue: **a) aprovar** o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, assim como as contas dos administradores retratadas nas referidas demonstrações financeiras, e publicadas nos meios indicados; **b) aprovar** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 17.609.668,00 (dezesete milhões, seiscentos e nove mil, e seiscentos e sessenta e oito reais), da seguinte forma: i) R\$ 6.576.800,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos reais) à conta de Prejuízos Acumulados, para compensação dos prejuízos acumulados em exercícios anteriores; ii) R\$ 551.643,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício remanescente após a dedução de prejuízos acumulados, para a Reserva Legal; iii) R\$ 3.679.591,00 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), equivalentes a 35,1% (trinta e cinco e um décimo por cento) do lucro líquido do exercício após a Reserva Legal, para distribuição aos acionistas a título de dividendos, já tendo sido integralmente distribuídos pela Companhia aos acionistas por meio de dividendos intercalares, no valor de R\$ 2.891.277,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais) e de juros sobre capital próprio, imputados aos dividendos, de R\$ 788.314,00 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quatorze reais), todos já devidamente declarados, creditados e pagos; e iv) R\$ 6.801.634,00 (seis milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para futuro aumento do capital social da companhia, procedendo-se na alteração estatutária pertinente mediante deliberação apartada, em assembleia geral para esse fim a ser convocada; **c) fixar** a remuneração global da administração, para o exercício social de 2022, em até o equivalente a uma média mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), multiplicado por 12 (doze) meses, e cujo valor, observado o teto global anual, será estabelecido individualmente aos Diretores, de comum acordo entre os mesmos; e **d) eleger** a Diretoria para o próximo triênio, das seguintes pessoas: a sra. **Suzana Maria Matte Linck**, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8011332601-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 403.107.100-06, com endereço na Avenida Independência, nº 1.206, apartamento 1109, Bairro Independência, CEP 90.035-073, Porto Alegre/RS, para **Diretora Presidente**, e o sr. **Rodrigo Linck Graeff**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 956.096.100-44, portador da cédula de identidade RG nº 1048488959 - SSP/RS, com endereço na Rua Mostardeiro, nº 5, conjunto 302, Bairro Independência, CEP 90.430-001, Porto Alegre/RS, para **Diretor**. Os Diretores, presentes na Assembleia, e sabedores de sua provável eleição, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, e também renunciam à remuneração aprovada pela Assembleia. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** Pela totalidade dos acionistas presentes, foi deliberado, sem reservas ou restrições, o que segue: **a) autorizar** a antecipação de distribuição de lucros do exercício de 2022, mediante dividendos intercalares apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2022. **9. ENCERRAMENTO:** nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia Geral. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Eldorado do Sul/RS, 07 de novembro de 2022. **Suzana Maria Matte Linck** - Presidente da Assembleia, Acionista e Diretora-Presidente. **Paulo Cesar Lisboa Júnior** - Secretário da Assembleia. **Barlavento S/A** - Acionista. Representada por: Suzana Maria Matte Linck. **Rodrigo Linck Graeff** - Acionista e Diretor. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8545397 em 01/12/2022 da Empresa BARLAVENTO S/A, CNPJ 87978714000157 e protocolo 223985490 - 23/11/2022. Autenticação: 50965B67DCEE65A5C75C1E63432453F-6C22A96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/398.549-0 e o código de segurança ks8q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. ASCOL

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC